

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
ORÇAMENTO Nº 12/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) torna público a solicitação de orçamentos para instrução de processo administrativo cujo objeto é a **prestação de serviços contínuos especializados em organização de informações judiciais (notas de expediente) – informador jurídico**, conforme descrito abaixo, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço relativo à pesquisa, organização e disponibilização de publicações dos atos (informações judiciais e de órgãos de controle externo de processos físico e eletrônicos) de interesse da Fundação Municipal de Saúde de Canoas	Pesquisa diária	R\$	R\$

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os serviços devem compreender o acompanhamento e disponibilização das notas em nome da **Fundação Municipal de Saúde de Canoas, assim como em nome do(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas** e contendo as seguintes variações e abreviaturas:

- a) FMSC;
- b) FMSDC;
- c) F.M.S.C.;
- d) F.M.S.D.C.

1.2. O nome e as abreviaturas do(a) Presidente será informado após a contratação e no decorrer do contrato deverá ser alterado a requerimento da FMSC.

1.3. O buscador deverá considerar eventuais erros materiais quando da busca, tais como, sem prejuízo de outros: “fndação municipal de saúde de canoas”.

1.4. O buscador deverá fazer a busca considerando e, também, não considerando os caracteres especiais, tais como, sem prejuízo de outros: “^” “\” “’” “~”.

1.5. Deverão ser disponibilizados, no mínimo, através de site da internet, todas as notas de expediente oriundas do(a):

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJ/RS;
- b) Comarcas da Capital e do Interior do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF/4;
- d) Subseções Judiciais da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul;
- e) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – TRT/4;
- f) Comarcas da Capital e do Interior da Justiça do Trabalho;
- g) Tribunais Superiores em Brasília, sendo Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Tribunal Superior do Trabalho – TST, publicadas no Diário da Justiça;
- h) Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS;
- i) Tribunal de Contas da União – TCU;
- j) Ministério do Trabalho – TEM.

1.6. Deverá ser disponibilizado no mínimo 1 (um) usuário, desde que este usuário possa acessar o sistema/site de qualquer computador ou *smartphone*.

1.7. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e não foi parcelado porque se trata de serviço único.

1.8. O serviço é enquadrado como continuado tem em vista que irá ultrapassar o exercício financeiro.

1.9. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do IPCA ou outro índice que o venha a substituir.

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 05 anos, na forma do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.

2. PRAZO PARA EXECUÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá disponibilizar acesso ao sistema de informador jurídico em até um dia útil após a assinatura do contrato.

2.2. Os dados e orientações para fins de liberação de acesso ao sistema deverão ser enviados para o e-mail: <juridico@fmsc.rs.gov.br>.

2.3. É vedado à empresa contratada subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização da FMSC.

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
CNPJ:
E-MAIL:
ENDEREÇO:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do proponente